



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins a que se destina, o **item 41**, constante do Anexo I – Resolução TC nº. 300 de 19/11/2025, Prestação de Contas do Município do exercício de 2025, que no município de Gameleira não existe Regime Próprio de Previdência Social.

Gameleira, 31 de dezembro de 2025.



Leandro Ribeiro Gomes de Lima  
- Prefeito -

10 DE ABRIL DE 1896